



**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## **DECISÃO DE RECURSO**

### **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021**

Objeto: Contratação de empresa para a prestação do serviço, sob demanda, de agenciamento de viagens para a aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de cotação, reserva, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e fornecimento de passagens, com o objetivo de atender a demanda de emissão de bilhetes referentes às viagens do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais.

Ratifico o julgamento da Pregoeira e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo apresentado pela empresa SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 14.278.276/0001-40, à vista do que consta dos autos e pelas razões de fato e fundamentos de direitos apresentados.

Assim, MANTENHO A DECISÃO da Pregoeira que declara vencedora do Pregão Eletrônico 06/2021, a empresa CERRADO VIAGENS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.722.189/0001-10.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2021.

Adm Jehu Pinto de Aguiar Filho.

Presidente do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais

CRA-MG nº 01-011260/D

*Documento publicado no site do CRA-MG: [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br)/Licitações/Licitações em Andamento.*